



UMA IMPORTANTE QUESTÃO DE ... PALAVRAS

Roberto Miscow Filho

“Dar o nome correto às coisas pode não resolver um problema, mas talvez seja um princípio de solução dele”, diz o autor.

Neste artigo, ele examina a deformação (intencional?) das palavras, particularmente aquela aplicada a “democracia” e “escola pública e particular”

Na cena segunda do segundo ato de “Romeu e Julieta”, Shakespeare põe nos lábios da infeliz filha dos Capuletos as seguintes palavras:

— “O que é um nome? Se aquilo a que chamamos rosa tivesse outro nome, teria ainda o seu perfume.”

(“What’s in a name? That which we call a rose by any other name would smell as sweet.”)

Tais versos ficaram célebres no mundo inteiro e costumam ser citados quando se deseja dar ênfase à fundamental prevalência do “ser” das coisas existentes, realidade ontológica que ultrapassa, ao infinito, a designação verbal de cada uma delas.

Ora, não cremos que o genial

poeta e dramaturgo inglês, ao escrever o famoso diálogo, estivesse tão inspirado por semelhantes reflexões metafísicas. Mais razoável seria entender as palavras da apaixonada Julieta como fruto daquelas razões que, segundo Pascal, só o coração conhece...

Em tom mais sóbrio e menos

lírico, quase acaciano, diremos: é força que se respeite a magna importância do nome de todos os entes, sejam eles entes reais ou de razão. Mais que um simples sinal, o nome é um símbolo; é, portanto, um conceito de bem menor extensão e bem maior compreensão que o de mero sinal. Uma vez convencionalizado, o nome passa a fazer parte da própria vida do ser designado. Não é uma roupagem externa e substituível ao capricho de cada um.

Vejamos, a propósito, uma definição bem didática:²

— “A linguagem — seja ela oral ou escrita, seja mímica ou semafórica — é um sistema de símbolos, signos ou signos-símbolos, voluntariamente produzidos e convencionalmente aceitos, mediante o qual o homem se comunica com seus semelhantes, expressando suas idéias, sentimentos ou desejos.”

Note-se, nesta definição, os termos “convencionalmente aceitos”. Quebrems esta convenção, isto é, passemos a chamar arbitrariamente o pé de “mão” ou de “joelho”, o olho de “nariz” ou de “orelha”, o queixo de “cotovelo” ou de “braço” e, de repente, teremos realizado entre nós um projeto moderno da torre de Babel.

É claro que, de propósito, criamos hipotético e bizarro caso de arbitrio, a fim de melhor chamar a atenção do leitor para o *punctum*

saliens deste excurso qual seja: o elo necessário e indescartável que deve existir entre um nome e a realidade (frisamos: a *realidade*) por ele representada. Se esse nexó é rompido — o que ocorre sempre que a linguagem sofre um processo qualquer de corrupção — fica aberta fácil passagem para todos os tipos e graus de desentendimento, desde as mais prosaicas discussões de mesa de bar, até os mais violentos conflitos que podem destruir a vida organizada de um povo.

Exemplo típico desse desastroso rompimento é o que ocorreu com o vocábulo “democracia” e o uso que dele vem sendo feito nos tempos atuais. Sobre este fato, merece ser lido o texto: “Screwtape Proposes a Toast”, de C.S. Lewis, publicado, pela primeira vez em 1960, como prefácio de “The Screwtape Letters”. O arguto ensaísta inglês imagina, em seu curioso livro, uma festa de formatura no inferno, na qual um experimentado e velho diabo propõe um brinde, dando vários conselhos aos jovens demônios recém-diplomados. E, entre outras observações atiladas, o “veterano” diz aos “neófitos”:³

— “*Democracia* é a palavra com a qual vocês devem pescá-los pelo nariz. O bom trabalho que nossos especialistas em filologia já fizeram na corrupção da linguagem humana torna desnecessário alertar vocês para nunca deixarem os homens

dar a essa palavra um significado bem definido.”

E pouco mais adiante continua Screwtape:¹

— “Não permitam aos homens levantarem a questão de Aristóteles, isto é: se “comportamento democrático” significa o comportamento de que as democracias gostam ou o comportamento que preservará uma democracia. Porque, se eles pensarem de fato no assunto, verão que se trata de coisas diferentes.”

Neste ponto, poderíamos lembrar o desplante cínico com que várias e bem conhecidas ditaduras do proletariado (do proletariado? Mais correto chamá-las ditaduras do partido único) há dezenas de anos vêm-se intitulado oficialmente “repúblicas democráticas”...

Falamos nos países totalitários e de esquerda. Entretanto, do lado de cá (onde *ainda* temos liberdade) existem erros e equívocos que, embora não tão graves, nem por isso deveriam ser menos preocupantes.

Políticos deste e de outros países ocidentais (sim, porque nem só nos assuntos ecológicos existem os “palpiteiros” sugerindo o que se deve e o que não se deve fazer no Brasil) costumavam dizer que a democracia neste país só existiria de fato quando houvesse eleições diretas para a mais elevada função de serviço público. Talvez fosse oportuno

citar agora o comentário feito por um político latino-americano tão logo se proclamou a república no Brasil:⁴

“Se há acabado la única república que existia en América” (Presidente Rojas Paul).

Com certeza, esse político tinha sensibilidade *política* afinada, *esprit de finesse* adequado ao entendimento do que é “democracia”; provavelmente ele não tinha sido hipnotizado pelas idéias rousseauianas que, desde o século dezoito, vêm influenciando as nações do ocidente. Aliás, influenciando o mundo inteiro, pois, de certo modo, todo ele ocidentalizou-se. Idéias que atribuem miraculosos poderes ao sufrágio universal, que apresentam como válida e merecedora de respeito *qualquer* lei escrita, ainda que essa lei atente contra a família ou contra a vida humana, ainda que essa lei (...) ofenda o Direito Natural.

Bem mais grave, entretanto, que o equívoco representado pelo mau uso da palavra “democracia”, é a confusão estabelecida (intencional ou casualmente?) em torno dos termos “escola pública” e “escola particular”. Bem mais grave dizemos nós, pois, conforme pretendemos mostrar, este segundo equívoco pode resultar no fortalecimento e na propagação do primeiro.

Indo direto ao assunto, comecemos por analisar o que deve ser uma “escola particular”. Imagine-

mos que certo pai de família muito rico, levado por mero alvedrio, espírito de clã ou outro motivo qualquer resolva instalar em sua própria mansão cursos completos do primeiro e do segundo grau, cursos em que as aulas ministradas só poderão ser assistidas por filhos ou, quando muito, filhos e primos consanguíneos daquela família. Os currículos, critérios de aprovação, provas etc. seriam iguais aos das demais escolas; a única e fundamental diferença estaria nesta restrição formal, explícita, independente e acintosa: aulas exclusivas para os membros do clã. Teríamos aí muito bem caracterizado o que deve receber o *nome* de “escola particular”.

Note o leitor que há um importantíssimo detalhe caracterizador dessa “particularidade”: a intenção formal, a decisão lúcida e firme de estabelecer uma escola de matrícula restrita. O superlativo posto no início do parágrafo não é exagero pois, é sempre bom lembrar: o ato moral é qualificado pela *intenção* do agente.

De fato — e esta é a realidade da natureza das coisas, vistas sem o zelo amargo próprio dos ressentidos — *todas* as escolas são ou têm sido “públicas”. Serão administradas por funcionários e professores pagos pelos governos, umas, ou pagos pela iniciativa privada, outras; porém, todas públicas, isto é, de matrícula aberta ao público.

Dirá alguém: “isto soa muito bonito como teoria, mas a prática

é bem diferente; aos filhos das famílias de baixa renda não está franqueado, realmente, o acesso às escolas de melhor qualidade”.

A objeção é bem oportuna pois permite que se analisem dois relevantes aspectos do problema. Primeiramente, a gerência do dinheiro público (isto é, dinheiro que é *do público*, e não do governo) tem importantes instrumentos administrativos que, usados com a lisura e a prudência esperadas de qualquer regime político (frisamos: *qualquer* regime político), podem tornar efetiva a “publicidade” da escola. Citemos como exemplo as bolsas de estudo. Elimine-se do itinerário das bolsas a influência perniciosa dos conchavos, dos apadrinhamentos eleitoreiros, considere-se a bolsa como um direito inalienável e não como esmola ou favor, valorize-se o mérito pessoal do candidato à bolsa — e teremos a distribuição equânime das oportunidades educacionais.

Quando se fala sobre a necessidade de uma rigorosa fiscalização das bolsas de estudo e do modo pelo qual devem ser concedidas, os adeptos das soluções socialistas sorriem com ar de maliciosa superioridade. Eles não acreditam que em regime democrático e de economia livre, a autoridade possa atingir eficazmente *uma* de suas finalidades, que é a de coagir os potenciais infratores da lei. Esquecem-se os socialistas (ou fingem esquecer-se) dos privilégios odiosos concedidos à “*nomenklatura*” nos regimes de

economia dirigida. Aliás, conforme muito bem explica Yves Simon em seu excelente estudo "*Filosofia do Governo Democrático*", para os fascistas e comunistas a autoridade tem como finalidade essencial a coação dos homens, porquanto — no modo de ver totalitário — o ser humano é naturalmente inclinado à mentira e à fraude. O curioso é que, ao tomarem o poder, os totalitários (de direita ou de esquerda) reservam suas ações coatoras para a grande massa, deixando quase livres os membros do Partido, tanto mais livres quanto mais alta for sua posição na rígida estrutura do governo.

O segundo aspecto que, na objeção anteriormente levantada, merece comentário é o da crítica à qualidade da chamada (erroneamente) "escola pública". Sim, porque elogiar a qualidade da chamada (erroneamente) "escola particular é admitir de modo implícito a má qualidade do ensino oficial.

É curioso como se gastam tantas palavras acerbas, tanta emoção apaixonada, em diatribes contra a escola não-oficial, quando essa energia, esse ardoroso empenho deveria estar voltado para a muito justa reivindicação de melhor qualidade para a escola oficial, melhor qualidade dos professores, dos currículos, das instalações etc.

Muito mais grave, entretanto, que esses aspectos ligados à distribuição de recursos (verbas, bolsas, etc), para os diversos tipos de escola, é o princípio basilar que deve

presidir qualquer sociedade pretensamente democrática. Queremos nos referir ao direito de existência da escola "liberal", isto é, não mantida pelo governo ("particular", como infelizmente é conhecida). Se esse direito não for respeitado, haverá *sempre* a possibilidade de um insidioso e letal dirigismo do Estado, inoculando nas mentes e corações ingênuos das crianças e adolescentes o veneno corrosivo de uma filosofia totalitária, fascista ou socialista, ou pior: cosmopolita, da qual esteja excluído qualquer sentido de transcendência. Este deveria ser o tema de maior reflexão de qualquer político democrata.

É preciso complementar o que escrevemos acima, lembrando que *não* basta incluir na lei escrita um ou dois anódinos parágrafos prevendo a existência de escolas não-oficiais. Se, na mesma lei escrita, houver outros parágrafos que favoreçam a discriminação, que tornem inviável aquele tipo de escola, teremos (triste é dizê-lo) configurada uma lei hipócrita... E não democrática!

Já que estamos falando em leis e direitos, cumpre lembrar que a escolha do tipo de educação e do modo pelo qual ela é ministrada faz parte dos direitos fundamentais da *família*. Grifemos esta palavra: *família*. Vejamos neste nome, não o significado de um mero ajuntamento de indivíduos comendo o mesmo pão debaixo do mesmo teto. Em que pese aos muitos e tristes casos de famílias unidas em torno de um

pesado e telúrico egoísmo, é preciso ver, na instituição família, seu valor essencial que, numa sociedade democrática, transcende os interesses do Estado.

Por todas as razões que apresentamos ao longo deste modesto trabalho, pode-se verificar que não se trata de simples “*querelle-de-mots*”. Dar o nome correto às coisas pode não resolver logo um problema, mas talvez seja um princípio de solução dele.

BIBLIOGRAFIA

- SHAKESPEARE, William — “Romeo and Juliet” (da coleção “Great Books of the Western World”, organizada por Robert M. Hutchins, Mortimer J. Adler § al. — 1952).
- GARCIA, Othon M. — “Comunicação em Prosa Moderna” (ed. Fundação Getúlio Vargas — 1980).
- LEWIS, C.S. — “The Screwtape Letters” (Collier Books — Macmillan Publishing Co. — 1982).
- GUIMARÃES, J.C. de Macedo Soares — “Presidencialismo e Parlamentarismo” (Conferência publicada na revista “Carta Mensal”, n.º 403, Vol. 34, de outubro de 1988).



Cel R/1 ROBERTO MISCOW FILHO — Aspirante a Oficial de Infantaria (AMAN — 1953); Engenheiro de Comunicações (IME — 1962); Comunicações (EsAO — 1970); Mestre em Ciência. Engenharia Elétrica (IME — 1977). Serviu no 13.º BC — (Joinville — SC), na Academia Militar das Agulhas Negras, no Sv. Rádio do Ministério do Exército, no 2.º Bti do 2.º RJ (Rafah — Palestina, UNEF) e no Instituto Militar de Engenharia. Atualmente é Professor do IME.